



201351	Waleska Kalil de Moraes	Gerência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional	Gerência de Seleção e Desenvolvimento
4436	Marcus Vinicius do Nascimento Oliveira	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	Seção de Aposentadoria e Pensão
83076	Edilson Baltazar Barreira Júnior	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	Seção de Aposentadoria e Pensão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 20 de fevereiro 2019

Gládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 341/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita para presidir cerimônia de casamento.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500038-42.2019.8.06.0151,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Jair Teles da Silva Filho e Itala Maria Viana Carneiro, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2019, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Bezerra – 1º Ofício, na Comarca de Quixadá-CE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

PORTARIA Nº 342/2019

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 03/2019 do Órgão Especial de 21 de fevereiro de 2019, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1862/2018, as vagas abaixo relacionadas; em virtude das promoções dos magistrados: Welton José da Silva Favacho, Mônica Lima Chaves, Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Antônio Washington Frota, Alisson do Valle Simeão, Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, Hugo Gutparakis de Miranda, Renato Esmeraldo Paes, Saulo Gonçalves Santos, Larissa Braga Costa de Oliveira, Alexsandra Lacerda Batista Brito, Rômulo Veras Holanda, Antônio Carneiro Roberto, respectivamente.

VARA	CRITÉRIO
2ª Vara da Comarca de Beberibe	Antiguidade
1ª Vara da Comarca de Aquiraz	Merecimento
Vara Única da Comarca de Independência	Antiguidade
2ª Vara da Comarca de Camocim	Merecimento
2ª Vara da Comarca de Trairi	Antiguidade
3ª Vara da Comarca de Tianguá	Merecimento
1ª Vara da Comarca de Russas	Antiguidade
3ª Vara da Comarca de Barbalha	Merecimento
2ª Vara da Comarca de Acaraú	Antiguidade
Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira	Merecimento
1ª Vara da Comarca de Barbalha	Antiguidade
2ª Vara da Comarca de Cascavel	Merecimento
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá	Antiguidade

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício